



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 061/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

“Designa Conselheiro para realizar Posse de Comissão de Ética de Enfermagem”

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologação pela Decisão Cofen nº 008/2022, baixam as seguintes determinações:

Considerando o parecer aprovado na 182ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC;

Considerando a realização da Posse de Comissão de Ética do Hospital São José de Joinville, dia 7 de março de 2022,

Resolve:

Art. 1º Designar o **Téc. Enf. Ângelo Vidal Alves – Coren-SC nº 297.893 TE**, Membro da CEC para representar o Coren-SC e realizar a referida Posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 10 de fevereiro de 2022.


Gelson Luiz de Albuquerque
Coren-SC nº 025.336-ENF
Presidente


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Secretária